

EDITAL DEG/DAIA Nº 50/2025 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.013970/2026-30

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Final do Edital DEG nº 50/2025 – Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **fevereiro de 2026**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no Edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao referido auxílio.

1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	190108665	Contemplada
2	190128178	Contemplada
3	221007279	Contemplada
4	241012561	Contemplada
5	221022945	Contemplada
6	231000745	Contemplada

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	211008209	Não Selecionada	Embora revisto o motivo inicial da desclassificação (item 1.4, alínea “b”), a inscrição foi desclassificada por não apresentar carta de aceite (ou documento equivalente) contendo título do trabalho e modalidade de apresentação (pôster e/ou oral), conforme exigido no item 3.10; foi anexado apenas comprovante de submissão, documento que o próprio item 3.10 (observação) não admite como aceite, configurando a hipótese do item 3.11(g) do Edital nº 50/2025.
2	221010318	Não Selecionada	Item 1.4 alínea “b”
3	222009492	Não Selecionada	A inscrição foi desclassificada por não apresentar carta de aceite (ou documento equivalente) contendo título do trabalho e modalidade de apresentação (pôster e/ou oral), conforme exigido no item 3.10, configurando a hipótese de desclassificação do item 3.11(g) do Edital nº 50/2025.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) estudantes contemplados(as) deverão preencher, assinar e encaminhar o Termo de Compromisso **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do Resultado Final.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- a) acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/HFEFKrEKPf>)
- b) no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- c) preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- d) após completar todas as seções do documento, assine-o.
- e) salve o documento no formato PDF.
- f) realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

- a) serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso **não proceda o envio do Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 27/02/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13825727** e o código CRC **41AA53EB**.